



ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

PROF(A): M.e HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA

E-mail: hugodeangelisadvogados@gmail.com

AUDIÊNCIAS

1) Para a AB1:

- 1- audiência criminal de conciliação no Juizado Especial Criminal – Justiça Estadual.
- 2- audiência criminal de instrução e julgamento na Justiça Estadual.
- 3 - sessão criminal no Tribunal de Justiça Estadual.

2) Para a AB2:

- 1- audiência criminal de conciliação no Juizado Especial Criminal – Justiça Federal.
- 2- audiência criminal de instrução e julgamento na Justiça Federal.
- 3 - Tribunal do Juri – Justiça Estadual

OBSERVAÇÕES:

- 1) A AVALIAÇÃO da disciplina de Estágio Supervisionado IV é realizada pelo professor da disciplina;
- 2) O professor da disciplina atuará com a PRÁTICA SIMULADA ;





3) A composição final da nota do aluno será realizada da seguinte forma:

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	VALOR DA NOTA
PROF. DA DISCIPLINA	PRÁTICAS SIMULADAS	50%
	AUDIÊNCIAS	50%

4) Os relatórios das audiências (Relatórios para a AB1 e AB2) deverão estar acompanhados da respectiva ata que comprove a participação do aluno e este deverá entregá-los até o último dia da semana de prova de cada bimestre no NPJ.

5) O professor da disciplina poderá pegar os relatórios AB1 e AB2 (audiências) no Núcleo, a partir do primeiro dia, após o fim das provas, conforme o horário de atendimento do NPJ/FANAP. Os relatórios corrigidos devem ser devolvidos ao NPJ até à data final para o lançamento das notas. *As notas já devem estar lançadas no sistema.





- 6) Todos os relatórios devem estar devidamente corrigidos, assinados e carimbados pelo professor da disciplina.

- 7) O Professor deve explicar detalhadamente onde e como serão realizadas as audiências de comparecimento obrigatório.

PROF. M.e HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA
PROFESSORA DA DISCIPLINA

PROF. M.e. JULIANO SANTANA SILVA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FANAP

